

Porto Velho, 06 de março de 2026.

ROSICLEY TAVARES NASCIMENTO

Analista Contábil COGES

MARCO ANTÔNIO RIBEIRO DE M. LAGOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental

Protocolo 69970056

BALANÇO**"Relatório Contábil de Propósito Geral da Entidade & "Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis"****FRHRO****Informações Gerais**

Este Fundo Estadual de Recursos Hídricos-**FRHRO**, localizada na Avenida Farquar, nº 2986, Bairro: Pedrinhas, Edifício: Rio Cautário, 2º andar, CNPJ: 22.069.966/0001-18 integra o Poder Executivo, ente da esfera estadual. As competências deste Fundo são regidas pelo Decreto 10.114 FRH de 20 de setembro de 2002, com abrangência na LEI COMPLEMENTAR N.º 255, DE 25 DE JANEIRO DE 2002 tendo como objetivos básicos, promover o uso racional e gerenciamento integrado e o uso múltiplo das águas do domínio do Estado, superficiais e subterrâneas.

Base de Elaboração

As Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) representam o conjunto consolidado e sintetizado das informações econômicas, orçamentárias, financeiras e patrimoniais da entidade pública, com objetivo de retratar a saúde financeira, sendo relatórios de saídas, base para análise e tomada de decisão por parte dos usuários da informação contábil. Sua estrutura está contida nos anexos da Lei 4.320/1964, na qual foi alterada pela Portaria STN 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, convergentes aos padrões internacionais de contabilidade.

As demonstrações foram elaboradas de acordo com as orientações da Parte V - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) 11ª edição, juntamente com a Lei nº 4.320/1964, que no seu art. 101, descreve o conjunto de relatórios contábeis que deverão ser apresentados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e demais entidades do setor público, e a Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Destaque especial para a publicação da Portaria nº 513 de 15 de dezembro de 2025 a qual aprova a 9ª edição do Manual de Conferência das Demonstrações Contábeis - MCDC/COGES-RO e tem a finalidade de orientar as unidades gestoras sobre os procedimentos a serem adotados para o encerramento do exercício financeiro de 2025 e abertura do exercício de 2026.

Apresentação - Aspectos Iniciais e Síntese das Alterações;

- Balanço Orçamentário- Anexo 12 da lei. 4.320
- Balanço Patrimonial (BP)- Anexo 14 da Lei n 4.320 64
- Demonstração das Variações Patrimoniais(DVP) Anexo 15 da lei. 4.320
- Balanço Financeiro- Anexo13 da lei 4.320
- Demonstrações do Fluxo de Caixa (DFC)
- Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido e Demais Anexo da lei 4.320 64.

Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis

A Contabilidade Geral do Estado – COGES, nos termos da Lei Complementar nº 1.109, de 12 de novembro de 2021, que dispõe sobre a transformação da Superintendência Estadual de Contabilidade – SUPER em Contabilidade Geral do Estado – COGES; vem buscando atender à legislação nacional, no que diz respeito ao cumprimento das normas financeiras estabelecidas, em especial pela Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e o Manual de Contabilidade Pública Aplicado ao Setor Público **11ª Edição**, como também primar pela execução financeira, orçamentária e patrimonial de forma eficiente e responsável.

Através da Portaria nº 513 de 15 de dezembro de 2025 foi aprovado a 9ª edição do Manual de Análises e Procedimentos Contábeis- MCDC/COGES-RO, para o Encerramento do Exercício, disponibilizado através do site <http://www.contabilidade.ro.gov.br> com objetivo de orientar as unidades gestoras sobre os procedimentos a serem executados para o encerramento do exercício financeiro e abertura do ano seguinte, proporcionando maior transparência das informações, além de padronizar e simplificar os procedimentos contábeis em todo o Estado, servindo como fonte de consulta para os profissionais de contabilidade, de auditoria e demais profissionais da gestão administrativa e financeira dos órgãos da Administração Direta, das Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e, inclusive, dos Fundos Especiais.

Dentre as práticas adotadas na classificação contábil, observa-se a essência sobre a forma e a moeda utilizada nos registros e nas transações é o real, moeda oficial do Brasil.

As demonstrações contábeis originam-se de fatos contábeis vinculados ao Princípio do Registro pelo Valor Original. As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 estão equiparadas às demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

A moeda funcional é o Real. Os saldos em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis. As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, uma vez feita a conversão para a moeda de apresentação, quando em moeda estrangeira, a taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial.

Os estoques são avaliados com base no valor de aquisição/produção/construção ou valor realizável líquido, dos dois o menor. O método para mensuração e avaliação das saídas é o custo médio ponderado, conforme o inciso III, art. 106 da Lei nº 4.320/64 e NBC TSP 04/2016. O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, atualizado por ajustes de Depreciação e Amortização conforme característica do bem.

O ativo intangível corresponde aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade. É mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição, ou de produção, ou, ainda, pelo custo estimado de reposição na mensuração de softwares preexistentes.

Os procedimentos de reavaliação e de redução ao valor recuperável de bens adquiridos e postos em operação foram regulamentados pelo Manual de Procedimentos Contábeis Especiais – Parte II, disponível no site www.transparencia.ro.gov.br (aprovado pela Portaria nº. 208/GAB/SEFIN/2014) e o SIGEF já se encontra preparado para os lançamentos. Quanto a determinados bens que sejam depreciados a taxas diferentes, em função de suas características, devendo também essa particularidade ser evidenciada em notas explicativas.

O Estado de Rondônia optou por registrar patrimonialmente como Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, os créditos oriundos da conversão de penas alternativas em pecúnia.

Os restos a pagar não processados, quando liquidados, alteram o status para restos a pagar não processados liquidados de exercícios anteriores, uma vez que estes devem compor o quadro de “Processados”, conforme Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - 11ª Edição. Já os créditos em liquidação são considerados como restos a pagar não processados, uma vez que, ainda não se deu a devida liquidação.

O Estado adota a política contábil considerando a retenção como paga apenas na baixa da obrigação.

O Sistema Contábil utilizado para execução orçamentária, financeira e patrimonial que resultaram nos demonstrativos contábeis e que estão dispostas como as bases propostas pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP é o Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF. Os demonstrativos estão conforme os padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público e pelas Demonstrações exigidas pela Norma Brasileira de Contabilidade.

O FRHRO integra o Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal do Governo de Rondônia – SIGEF. As Demonstrações Contábeis estão de acordo com o art. 35 da Lei 4.320/64. O regime contábil adotado na Contabilidade

Pública é o regime misto, de Caixa para as receitas e de Competência para as despesas orçamentárias, ou seja, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nela legalmente empenhadas.

O SISTEMA CONTÁBIL durante do **exercício de 2025** utilizou o Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/ RO para execução orçamentária, financeira e patrimonial que resultaram nos demonstrativos contábeis em conformidade com as bases propostas pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 11ª Edição-MCASP.

REMESSAS MENSAS, TRANSMITIDAS PELA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, VIA SISTEMA INTEGRADOS DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA - SIGAP. Em atenção aos seguintes dispositivos legais: art. nº 53 da Constituição do Estado de Rondônia que dispõe sobre a apresentação, pelos órgãos da Administração Direta e Indireta, de balancetes mensais à Corte de Contas Estadual; Instrução Normativa nº 72/TCER/2020 que dispõe sobre a remessa eletrônica mensal de informações ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia de informações e documentos por parte das Administrações Públicas Municipais e Estaduais do Estado de Rondônia; Resolução nº 328/2020/TCE-RO que regulamenta a Instrução Normativa nº. 72/2020/TCE-RO, para o exercício de 2024 e o Decreto nº 26.020 de 19 de abril de 2021 que disciplina a remessa eletrônica mensal de informações, instituída pela Instrução Normativa nº 72/TCER/2020, de 19 de outubro de 2020, regulamentada pela Resolução nº 328/2020/TCE-RO, de 06 de novembro de 2020. Apresentamos a relação dos Identificadores do SEI em que constam os recibos de entrega de remessas mensais, transmitidas, via SIGAP, dos módulos: Contábil, Pessoal Orçamentário, Obras e Contratos, referente aos meses de janeiro a dezembro de 2024 de Administração Direta do Estado de Rondônia, onde estão inclusas as informações da FRHRO:

MÊS DE REFERÊNCIA	ID PROTOCOLO DE ENTREGA TCE-RO
ABRIL	0060944699
MAIO	0061779982
JUNHO	0063323333
JULHO	0064632733
AGOSTO	0065368906
SETEMBRO	0066069814
OUTUBRO	0067360210
NOVEMBRO	67984468
DEZEMBRO	69631134

Fonte: Processo SEI: 0088.000193/2025-42

Declaração Conformidade

Declaro que as demonstrações contábeis constantes do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - (Balanços: Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações no Patrimônio Líquido), regidas pela Lei Complementar nº 4.320, de 1964, com as estruturas alteradas através da Portaria STN nº 438 de 12 de julho de 2012, e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC TSP 11 relativos ao exercício de 2025, representam com fidedignidade a situação orçamentária, financeira e patrimonial desta unidade gestora.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Local: Porto Velho - RO

Contador Responsável: **ROSICLEY TAVARES NASCIMENTO**

CRC nº RO-006290/O-0

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis são a representação estruturada da situação patrimonial, financeira e do desempenho da entidade, no setor público. Devem proporcionar informação útil para subsidiar a tomada de decisão, prestação de contas e responsabilização (accountability) quanto aos recursos que lhe foram confiados.

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) aprovadas pela Parte V do **MCASP 11ª Edição**:



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS - FRHRO - EXERCÍCIO 2025

I. NOTAS EXPLICATIVAS BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2025

R\$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	2.350.444,00	2.350.444,00	906.201,35	(1.444.242,65)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	300.147,00	300.147,00	425.039,24	124.892,24
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	474.297,00	474.297,00	481.162,11	6.865,11
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.576.000,00	1.576.000,00	-	(1.576.000,00)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (II)	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	2.350.444,00	2.350.444,00	906.201,35	(1.444.242,65)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	2.350.444,00	2.350.444,00	906.201,35	(1.444.242,65)
DEFICIT (VI)	-	-	884.813,28	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	2.350.444,00	2.350.444,00	1.791.014,63	(1.444.242,65)

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2025

R\$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	2.164.434,70	1.200.888,96	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superavit Financeiro	-	2.164.434,70	1.200.888,96	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2025

R\$

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f - a)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	1.569.107,00	2.861.133,94	1.655.014,63	1.506.405,98	1.506.405,98	1.206.119,31
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.569.107,00	2.861.133,94	1.655.014,63	1.506.405,98	1.506.405,98	1.206.119,31
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	781.337,00	2.917.287,19	136.000,00	-	-	2.781.287,19
INVESTIMENTOS	781.337,00	2.917.287,19	136.000,00	-	-	2.781.287,19
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS XI = (VIII + IX + X)	2.350.444,00	5.778.421,13	1.791.014,63	1.506.405,98	1.506.405,98	3.987.406,50
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	2.350.444,00	5.778.421,13	1.791.014,63	1.506.405,98	1.506.405,98	3.987.406,50
SUPERAVIT (XIV)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	2.350.444,00	5.778.421,13	1.791.014,63	1.506.405,98	1.506.405,98	3.987.406,50
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2025

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

R\$

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (b)				
DESPESAS CORRENTES	-	623.404,73	363.860,40	363.860,40	259.544,33	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	623.404,73	363.860,40	363.860,40	259.544,33	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	2.276.194,06	2.276.194,06	2.276.194,06	-	-
INVESTIMENTOS	-	2.276.194,06	2.276.194,06	2.276.194,06	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	2.899.598,79	2.640.054,46	2.640.054,46	259.544,33	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2025

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

R\$

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (b)			
DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	35.500,00	35.500,00	-	-
INVESTIMENTOS	-	35.500,00	35.500,00	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
TOTAL	-	35.500,00	35.500,00	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

O Balanço Orçamentário, Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320 de março de 1964, é a demonstração contábil que deve ser elaborada pela administração pública em que discrimina o saldo das contas de receitas e despesas orçamentárias, comparando os valores previstos e fixados com os efetivamente executados, detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário. (Redação dada pela Resolução CFC nº. 1.268/09), estruturado para evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária.

As Receitas Orçamentárias são disponibilidades de recursos financeiros que ingressam durante o exercício orçamentário e constituem elemento novo para o patrimônio público. Instrumento por meio do qual se viabiliza a execução das políticas públicas, fontes de recursos utilizadas em programas e ações cuja finalidade precípua é atender às necessidades públicas e demandas da sociedade. Essas receitas transitam pelo patrimônio da secretaria, aumentam-lhe o saldo financeiro. As despesas Orçamentária são valores que deriva da utilização de crédito consignado no orçamento da entidade, podendo ou não diminuir a situação líquida patrimonial.

Resultado Orçamentário: seguindo o disposto no art. 35 da Lei nº 4.320/1964, o regime orçamentário observa que pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente, empenhadas. O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas, não se computando, portanto, as despesas liquidadas e as despesas pagas, em atendimento ao art. 35 supracitado.

O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O déficit é apresentado junto às receitas à (fim) de demonstrar o equilíbrio do Balanço Orçamentário, enquanto que o superávit é apresentado junto às despesas. As colunas de "Previsão Inicial" e "Previsão Atualizada" da Receita apresentam os valores correspondentes às receitas próprias ou decorrentes de recursos vinculados a despesas específicas. Além de indicar o resultado orçamentário pela comparação entre a receita arrecadada e a despesa empenhada em linha própria, o demonstrativo ainda evidencia, após a linha "Total" do quadro da receita, a parcela do superávit financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do ano anterior, utilizada como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, bem como, o montante utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos especiais e extraordinários, com o nome de "SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES".

O Balanço Orçamentário demonstra a execução orçamentária em um determinado exercício, apresentando um resultado positivo (superávit) ou negativo (déficit). No entanto, em função da utilização, no exercício de referência, do superávit financeiro de exercícios anteriores, identificado no Balanço Patrimonial do exercício anterior ao de referência, para abertura de créditos adicionais, o Balanço Orçamentário poderá demonstrar uma situação distinta. Ocorre um desequilíbrio aparente porque o superávit financeiro de exercícios anteriores, quando fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, não pode ser demonstrado como parte dos itens do Balanço Orçamentário que integram o cálculo do resultado orçamentário.

O superávit financeiro não é receita do exercício de referência, pois já o foi no exercício anterior, mas constitui disponibilidade para utilização no exercício de referência. Por outro lado, as despesas executadas à conta do superávit financeiro são despesas do exercício de referência, por força legal, visto que não foram empenhadas no exercício anterior. Dessa forma, no momento inicial da execução orçamentária, tem-se o equilíbrio entre receita prevista e despesa fixada e constata-se que toda despesa a ser executada está amparada por uma receita prevista a ser arrecadada no exercício. No entanto, iniciada a execução do orçamento, quando há superávit financeiro de exercícios anteriores, tem-se um recurso disponível para abertura de créditos para as despesas não fixadas ou não totalmente contempladas pela Lei Orçamentária. Da utilização desse recurso em diante o Balanço Orçamentário passa a demonstrar um desequilíbrio que reflete as regras de contabilização no setor público, ou seja, o reconhecimento da receita no momento da arrecadação e o reconhecimento da despesa no momento do empenho. Com base no exposto, o Balanço Orçamentário definido proporciona ao usuário de suas informações a possibilidade de analisar o seu resultado, confrontando-o com o superávit financeiro de exercícios anteriores, pois apresenta a linha saldos de exercícios anteriores.

O Balanço Orçamentário da Unidade Gestora 180012 - FRHRO, encontra-se estruturado da seguinte forma:

- Quadro Principal;
- Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados; e
- Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados.

O Quadro Principal apresentará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas e é formado por duas seções: quadro da receita e quadro da despesa. As receitas e despesas serão apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também será utilizada complementarmente à classificação por natureza. Em conexo, as receitas deverão ser informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções. O quadro da receita é desdobrado em cinco colunas de informação e evidência a receita orçamentária, especificando a categoria econômica, a origem, e a espécie da receita, sendo que, para cada 'item', é apresentado o valor da previsão inicial, da previsão atualizada, da receita atualizada e o saldo entre a receita realizada e a previsão atualizada.

O quadro da despesa é desdobrado em sete colunas de informação e evidência a despesa orçamentária, especificando a categoria econômica e o grupo de natureza de despesa, sendo que, para cada 'item', é apresentado o valor da dotação inicial, da dotação atualizada, da despesa empenhada, da despesa liquidada, da despesa paga e o saldo da dotação.

NOTA I- 1.ORÇAMENTO

Da dotação orçamentária esta Unidade gestora 180012 FRHRO teve sua receita estimada e despesa fixada para o Exercício de 2025 mediante aprovação da Lei N° 5.982, DE 29 DE JANEIRO DE 2025, publicada - Diário Oficial do Estado de Rondônia Edição Suplementar nº 19 - Disponibilização: 30/01/2025, conforme detalhado abaixo:

Dessa forma, a **limitação orçamentária federal resultou na não realização integral das transferências previstas ao Fundo Estadual de Recursos Hídricos no exercício**, ocasionando frustração na receita inicialmente estimada.

As informações detalhadas referentes a essa situação encontram-se registradas no **Processo nº 0028.006548/2023-50**

NOTA I- 3.DESPESAS

O Balanço Orçamentário evidencia que a **dotação inicial das despesas do Fundo Estadual de Recursos Hídricos para o exercício de 2025** foi fixada em **R\$ 2.350.444,00**, sendo posteriormente **atualizada para R\$ 5.778.421,13**, em decorrência de alterações orçamentárias ocorridas no período.

Do total da **dotação atualizada**, foram **empenhadas despesas no montante de R\$ 1.791.014,63**, das quais **R\$ 1.506.405,98 foram liquidadas e pagas** até o encerramento do exercício, sem inscrição de restos a pagar para o próximo exercício, permanecendo **saldo de dotação de R\$ 3.987.406,50** não utilizado.

No que se refere à **classificação econômica**, observa-se que:

- As **Despesas Correntes** apresentaram **dotação atualizada de R\$ 2.861.133,94**, com **empenhos de R\$ 1.655.014,63** e **despesas liquidadas e pagas de R\$ 1.506.405,98**, resultando em **saldo de dotação de R\$ 1.206.119,31**. Destaca-se que a execução concentrou-se no grupo **Outras Despesas Correntes**, não havendo registros de despesas com **Pessoal e Encargos Sociais** nem **Juros e Encargos da Dívida** no período.
- As **Despesas de Capital** apresentaram **dotação atualizada de R\$ 2.917.287,19**, com **empenho de R\$ 136.000,00**, sem registros de liquidação e pagamento no exercício, resultando em **saldo de dotação de R\$ 2.781.287,19**, concentrado no grupo **Investimentos**.

Dessa forma, verifica-se que a execução da despesa do Fundo no exercício de 2025 concentrou-se majoritariamente nas **despesas correntes**, permanecendo parcela significativa da dotação destinada a **investimentos sem execução no período**, o que contribuiu para o elevado saldo de dotação ao final do exercício.

II- BALANÇO FINANCEIRO

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO FINANCEIRO - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2025

R\$

INGRESSOS	Janeiro a Dezembro/2025	Janeiro a Dezembro/2024
Receita Orçamentária (I)	906.201,35	476.978,96
Recursos Não Vinculados	-	-
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	906.201,35	476.978,96
Recursos Vinculados à Educação	-	-
Recursos Vinculados à Saúde	-	-
Recursos Vinculados à Assistência Social	-	-
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)	-	-
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	408.689,09	76.693,47
Demais Vinculações Legais	497.512,26	400.285,49
Outras Vinculações de Recursos	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	-	-
Transferências Financeiras Recebidas (II)	2.568.620,45	4.972.690,24
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	-	-
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	2.568.620,45	4.972.690,24
Transferências Recebidas Aportes RPPS	-	-
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	-	-
Transferências Recebidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	-	-
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)	-	-
Resgate de Investimentos e Aplicações Financeiras	-	-
Desbloqueio de Valores em Caixa	-	-
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	614.421,25	3.258.552,37
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	284.608,65	2.899.598,79
Inscrição de Restos a Pagar Processados	-	35.500,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	260.145,87	318.558,58
Haveres Financeiros - Outros Créditos e Valores a Receber	60.472,43	4.895,00
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
Compensações Financeiras - IPERON	-	-
Outros Recebimentos Extraorçamentários	9.194,30	-
Saldo do Exercício Anterior (V)	5.151.712,37	540.808,41
Caixa e Equivalente de Caixa (EXCETO RPPS)	5.151.712,37	540.808,41

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO FINANCEIRO - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2025

R\$

INGRESSOS	Janeiro a Dezembro/2025	Janeiro a Dezembro/2024
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	-	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
TOTAL (VI) = (I + II + III + IV + V)	9.240.955,42	9.249.029,98

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO FINANCEIRO - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2025

R\$

DISPÊNDIOS	Janeiro a Dezembro/2025	Janeiro a Dezembro/2024
Despesa Orçamentária (VII)	1.791.014,63	3.793.314,03
Recursos Não Vinculados	-	-
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	1.791.014,63	3.793.314,03
Recursos Vinculados à Educação	-	-
Recursos Vinculados à Saúde	-	-
Recursos Vinculados à Assistência Social	-	-
Recursos Vinculados à Previdência Social - (EXCETO RPPS)	-	-
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	1.339.248,92	3.270.657,98
Demais Vinculações Legais	451.765,71	522.656,05
Outras Vinculações de Recursos	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	-	-
Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	1.272.734,39	-
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	-	-
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	1.272.734,39	-
Transferências Concedidas Aportes RPPS	-	-
Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RGPS	-	-
Transferências Concedidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	-	-
Outras Movimentações Financeiras Concedidas (IX)	-	-
Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras	-	-
Bloqueio de Valores em Caixa	-	-
Pagamentos Extraorçamentários (X)	2.830.562,46	304.003,58
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	2.640.054,46	-
Pagamento de Restos a Pagar Processados	35.500,00	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	94.535,57	299.108,58
Haveres Financeiros - Outros Créditos e Valores a Receber	60.472,43	4.895,00
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
Perdas de Investimentos Temporários	-	-
Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	-
Saldo para o Exercício Seguinte (XI)	3.346.643,94	5.151.712,37
Caixa e Equivalentes de Caixa (EXCETO RPPS)	3.346.643,94	5.151.712,37

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO FINANCEIRO - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2025

		R\$	
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS		-	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		-	-
TOTAL (XII) = (VII + VIII+ IX + X + XI)		9.240.955,42	9.249.029,98

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO FINANCEIRO - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2025

Especificação	JANEIRO a DEZEMBRO/2025			JANEIRO a DEZEMBRO/2024		
	Receita	Deduções	Saldo (c) = (a - b)	Receita	Deduções	Saldo (f) = (d - e)
	Orçamentária (a)	Receita Orçamentária (b)		Orçamentária (d)	Receita Orçamentária (e)	
Recursos Não Vinculados	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	906.201,35	-	906.201,35	476.978,96	-	476.978,96
Recursos Vinculados à Educação	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados à Saúde	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados à Assistência Social	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)	-	-	-	-	-	-
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	408.689,09	-	408.689,09	76.693,47	-	76.693,47
Demais Vinculações Legais	497.512,26	-	497.512,26	400.285,49	-	400.285,49
Outras Vinculações de Recursos	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	-	-	-	-	-	-
TOTAL	906.201,35	-	906.201,35	476.978,96	-	476.978,96

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

II- Notas Explicativas Balanço Financeiro - FRHRO - EXERCÍCIO 2025

Conforme disposto no art. 103 da Lei nº 4.320/1964 e nas orientações do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP, o Balanço Financeiro evidencia a movimentação financeira do ente público, demonstrando as

receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios de natureza extraorçamentária, além das transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária.

O demonstrativo apresenta ainda os saldos de disponibilidades do exercício anterior, que são somados aos ingressos do exercício, e os saldos que serão transferidos para o exercício seguinte, evidenciados na coluna dos dispêndios, assegurando o equilíbrio entre ingressos e dispêndios.

O Balanço Financeiro foi elaborado em conformidade com a Lei nº 4.320/1964 e com o MCASP, evidenciando as receitas e despesas por fonte/destinação de recursos, distinguindo-se aquelas de natureza ordinária e vinculada.

As Receitas e Despesas Orçamentárias Ordinárias correspondem às receitas orçamentárias líquidas de deduções e às despesas cuja aplicação não possui vinculação específica, podendo ser utilizadas para atender a quaisquer finalidades da administração pública.

Por sua vez, as Receitas e Despesas Orçamentárias Vinculadas referem-se às receitas cuja destinação é definida em lei, sendo aplicadas em finalidades específicas de acordo com sua origem. A identificação dessas vinculações ocorre por meio do mecanismo de fonte/destinação de recursos, que indica como as despesas orçamentárias são financiadas, observando a destinação legal dos recursos.

As Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta. Podem ser classificadas como orçamentárias ou extraorçamentárias.

As transferências realizadas em cumprimento à execução orçamentária correspondem às cotas, repasses e sub-repasses. Já aquelas que não se relacionam diretamente com o Orçamento, em geral, decorrem da movimentação de recursos vinculados aos Restos a Pagar.

Nos demonstrativos consolidados, esses valores tendem a se compensar, uma vez que as transferências financeiras recebidas encontram correspondência nas transferências financeiras concedidas.

Os Recebimentos Extraorçamentários compreendem os ingressos de recursos que não estão previstos no orçamento, tais como:

- a) ingressos de recursos relativos a consignações em folha de pagamento, fianças, cauções, depósitos e outros valores de terceiros;
- b) inscrição de Restos a Pagar.

Destaca-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 103 da Lei nº 4.320/1964, que estabelece:

“Os Restos a Pagar do exercício serão computados na receita extraorçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária.”

Os Pagamentos Extraorçamentários evidenciam os dispêndios que não se submetem ao processo de execução orçamentária, tais como:

1. relativos a obrigações que representaram ingressos extra orçamentárias (ex. devolução de depósitos); e
2. restos a pagar inscritos em exercícios anteriores e pagos no exercício.

II - 1.Receitas

No exercício de 2025, os **ingressos financeiros totalizaram R\$ 9.240.955,42**, compostos por **Receita Orçamentária no valor de R\$ 906.201,35**, integralmente classificada como **recursos vinculados**, **Transferências Financeiras Recebidas no montante de R\$ 2.568.620,45**, **Recebimentos Extraorçamentários no valor de R\$ 614.421,25**, além do **saldo financeiro proveniente do exercício anterior no valor de R\$ 5.151.712,37**.

No que se refere aos **dispêndios financeiros**, registrou-se **Despesa Orçamentária no montante de R\$ 1.791.014,63**, **Transferências Financeiras Concedidas no valor de R\$ 1.272.734,39** e **Pagamentos Extraorçamentários no total de R\$ 2.830.562,46**.

Ao final do exercício, apurou-se **saldo financeiro para o exercício seguinte no valor de R\$ 3.346.643,94**, registrado em **Caixa e Equivalentes de Caixa**, evidenciando a manutenção de disponibilidade financeira para execução das ações e programas vinculados à gestão dos recursos hídricos nos exercícios subsequentes.

Ressalta-se que as receitas arrecadadas no exercício são provenientes exclusivamente de **recursos vinculados**, em conformidade com a finalidade institucional do Fundo Estadual de Recursos Hídricos, destinado ao financiamento de ações relacionadas à gestão, conservação e uso sustentável dos recursos hídricos no âmbito do Estado de Rondônia.

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO PATRIMONIAL - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64
Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

	R\$	
ATIVO	31/12/2025	31/12/2024
ATIVO CIRCULANTE		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3.346.643,94	5.151.712,37
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	3.346.643,94	5.151.712,37
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	123.589,60	287.118,45
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	123.589,60	287.118,45
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	-	-
ESTOQUES	-	-
ALMOXARIFADO	-	-
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	3.470.233,54	5.438.830,82
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
IMOBILIZADO	-	-
BENS MOVEIS	-	-
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	-	-
TOTAL DO ATIVO	3.470.233,54	5.438.830,82

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

	R\$	
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/12/2025	31/12/2024
PASSIVO CIRCULANTE		
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	-	35.500,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	-	35.500,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	187.422,80	21.812,50
VALORES RESTITUÍVEIS	187.422,80	21.812,50
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-	-
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	187.422,80	57.312,50
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
RESULTADOS ACUMULADOS	3.282.810,74	5.381.518,32
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	3.282.810,74	5.381.518,32
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.282.810,74	5.381.518,32

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO PATRIMONIAL - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64
Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

	R\$	
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.470.233,54	5.438.830,82

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES		
ESPECIFICAÇÃO	31/12/2025	31/12/2024
ATIVO		
Ativo Financeiro	3.346.643,94	5.151.712,37
Ativo Permanente	123.589,60	287.118,45
Total Ativo (I)	3.470.233,54	5.438.830,82
PASSIVO		
Passivo Financeiro	472.031,45	2.956.911,29
Passivo Permanente	-	-
Total Passivo (II)	472.031,45	2.956.911,29
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	2.998.202,09	2.481.919,53

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO PATRIMONIAL - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

R\$

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
ESPECIFICAÇÃO	31/12/2025	31/12/2024
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	-	-
Direitos Contratuais em Execução	-	-
Outros Atos Potenciais Ativos	-	-
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-	-
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	-	-
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	-	-
Obrigações Contratuais a Executar	-	-
Outros Atos Potenciais Passivos	-	-
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO		
FONTES DE RECURSO	31/12/2025	31/12/2024
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres	2.205.696,56	1.751.104,50
759 Recursos Vinculados a Fundos	646.595,02	422.488,17
869 Outros Recursos Extraorçamentários	22.320,91	21.208,41
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	2.874.612,49	2.194.801,08

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

III- Notas Explicativas Balanço Patrimonial

Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública através de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle). As principais práticas contábeis utilizadas para o reconhecimento e mensuração de ativos e passivos estão apresentadas no 'item' Base de Elaboração. Destarte, em atenção a NBC - TSP 13, no Balanço Patrimonial deve ser evidenciado na própria demonstração ou em notas explicativas, subclassificações adicionais das contas apresentadas, classificados de acordo com às operações das entidades, ainda, o detalhamento das subclassificações depende dos requisitos das normas vigentes, o da dimensão da natureza e função dos montantes envolvidos.

O **Balanço Patrimonial** evidencia a posição patrimonial do Fundo Estadual de Recursos Hídricos em **31 de dezembro de 2025**, demonstrando os bens, direitos e obrigações, bem como a composição do patrimônio líquido, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 4.320/1964.

NOTA - III.1

No **Ativo**, verifica-se que o **Ativo Circulante totalizou R\$ 3.470.233,54 em 2025**, composto principalmente por **Caixa e Equivalentes de Caixa no valor de R\$ 3.346.643,94 e Demais Créditos e Valores a Curto Prazo no montante de R\$ 123.589,60**, referentes a **adiantamentos concedidos**. Em relação ao exercício anterior, observa-se redução nas disponibilidades financeiras, que em **2024 totalizavam R\$ 5.151.712,37**. O Fundo não apresenta registros de **Ativo Não Circulante**, não possuindo bens permanentes registrados no período.

Quanto ao **Passivo Circulante**, registrou-se **R\$ 187.422,80 em 2025**, composto principalmente por **valores restituíveis**, relacionados a depósitos e obrigações de natureza extraorçamentária. No exercício anterior, o passivo circulante totalizava **R\$ 57.312,50**, incluindo **fornecedores e contas a pagar e valores restituíveis**.

O **Patrimônio Líquido do Fundo**, representado pelos **resultados acumulados**, apresentou saldo de **R\$ 3.282.810,74 em 31/12/2025**, enquanto em **31/12/2024 o saldo era de R\$ 5.381.518,32**, refletindo as variações patrimoniais ocorridas no exercício.

No **Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes**, verifica-se que o **Ativo Financeiro totalizou R\$ 3.346.643,94**, enquanto o **Passivo Financeiro alcançou R\$ 472.031,45**, resultando em **Saldo Patrimonial positivo de R\$ 2.998.202,09**, evidenciando que o Fundo possui disponibilidade financeira suficiente para cobertura de suas obrigações de curto prazo.

Destaca-se que a composição patrimonial do Fundo é predominantemente financeira, característica comum aos fundos públicos de natureza contábil, cujos recursos são destinados ao financiamento de ações e programas vinculados à gestão e ao uso sustentável dos recursos hídricos no âmbito do Estado de Rondônia.

IV-DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A Demonstração dos Fluxos de Caixa tem o objetivo de contribuir para a transparência da gestão pública, pois permite um melhor gerenciamento e controle financeiros dos órgãos e entidades do setor público. As informações dos fluxos de caixa são úteis para proporcionar aos usuários da informação contábil instrumento para avaliar a capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa, bem como suas necessidades de liquidez. A Demonstração de Fluxos de Caixa do Estado de Rondônia, permite a avaliação das saídas e entradas de dinheiro no caixa durante o período e o resultado desse fluxo.

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2025

	R\$	
	Janeiro a Dezembro 2025	Janeiro a Dezembro 2024
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	3.804.634,40	5.773.122,78
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	425.039,24	294.405,28
Receita de Contribuições	-	-
Receita Patrimonial	-	-
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	-	-
Remuneração das Disponibilidades	481.162,11	182.573,68
Outras Receitas Derivadas e Originárias	-	-
Transferências recebidas	2.568.620,45	4.972.690,24
Outros ingressos operacionais	329.812,60	323.453,58
Desembolsos	3.298.008,77	1.107.812,49
Pessoal e demais despesas	1.870.266,38	743.071,88
Juros e encargos da dívida	-	-
Transferências concedidas	1.272.734,39	60.737,03
Outros desembolsos operacionais	155.008,00	304.003,58
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	506.625,63	4.665.310,29
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	-	-
Alienação de bens	-	-
Amortização de empréstimos e financiamentos	-	-
Outros ingressos de investimentos	-	-
Desembolsos	2.311.694,06	54.406,33
Aquisição de ativo não circulante	2.311.694,06	54.406,33
Concessão de empréstimos e financiamentos	-	-
Outros desembolsos de investimentos	-	-
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimentos (II)	(2.311.694,06)	(54.406,33)

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2025

	R\$	
	Janeiro a Dezembro 2025	Janeiro a Dezembro 2024
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	-	-
Operações crédito	-	-
Integralização do capital social de empresas dependentes	-	-
Outros ingressos de financiamentos	-	-
Desembolsos	-	-
Amortização / Refinanciamento da dívida	-	-
Outros desembolsos de financiamentos	-	-
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	(1.805.068,43)	4.610.903,96
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	5.151.712,37	540.808,41
Caixa e Equivalente de Caixa Final	3.346.643,94	5.151.712,37

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2025

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	R\$	
	Janeiro a Dezembro 2025	Janeiro a Dezembro 2024
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		
Intergovernamentais	-	-
da União	-	-
de Estados e Distrito Federal	-	-
de Municípios	-	-
Intragovernamentais	2.568.620,45	4.972.690,24
Outras transferências recebidas	-	-
Total das Transferências Recebidas	2.568.620,45	4.972.690,24
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	-	60.737,03
a União	-	60.737,03
a Estados e Distrito Federal	-	-
a Municípios	-	-
a Consórcios Públicos	-	-
Intragovernamentais	1.272.734,39	-
Outras transferências concedidas	-	-
Total das Transferências Concedidas	1.272.734,39	60.737,03

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2025

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	R\$	
	Janeiro a Dezembro 2025	Janeiro a Dezembro 2024
Legislativa	-	-
Judiciária	-	-
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-	-
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-	-
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	1.870.266,38	743.071,88
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	-
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-	-
Reserva de Contingência	-	-
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	1.870.266,38	743.071,88

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2025

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	R\$	
	Janeiro a Dezembro 2025	Janeiro a Dezembro 2024
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Total dos Juros e Encargos da Dívida	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

V - Notas Demonstração Fluxo de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa evidencia a movimentação das disponibilidades financeiras do Fundo Estadual de Recursos Hídricos durante o exercício de 2025, segregadas em **atividades operacionais, de investimento e de financiamento**, conforme metodologia estabelecida pela Lei Federal nº 4.320/1964 e normas aplicadas ao setor público.

No exercício de 2025, os **fluxos de caixa das atividades operacionais registraram ingressos no montante de R\$ 3.804.634,40**, compostos principalmente por **Transferências Intragovernamentais no valor de R\$ 2.568.620,45**, **Taxas no montante de R\$ 425.039,24**, **Remuneração das Disponibilidades Financeiras de R\$ 481.162,11** e **outros ingressos operacionais de R\$ 329.812,60**.

Os **desembolsos das atividades operacionais totalizaram R\$ 3.298.008,77**, destacando-se **despesas relacionadas à função Gestão Ambiental no valor de R\$ 1.870.266,38**, **transferências concedidas de R\$ 1.272.734,39** e **outros desembolsos operacionais no montante de R\$ 155.008,00**. Dessa forma, as atividades operacionais apresentaram **fluxo de caixa líquido positivo de R\$ 506.625,63**.

No que se refere às **atividades de investimento**, registraram-se **desembolsos no valor de R\$ 2.311.694,06**, relacionados à **aquisição de ativos não circulantes**, sem registro de ingressos nessa categoria, resultando em **fluxo de caixa líquido negativo de R\$ 2.311.694,06**.

Quanto às **atividades de financiamento**, não houve registros de ingressos ou desembolsos no exercício.

Em decorrência das movimentações financeiras do período, verificou-se **geração líquida negativa de caixa no valor de R\$ 1.805.068,43**, reduzindo o saldo de **Caixa e Equivalentes de Caixa de R\$ 5.151.712,37 em 31/12/2024 para R\$ 3.346.643,94 em 31/12/2025**.

Destaca-se que as movimentações financeiras do Fundo estão relacionadas à execução de ações vinculadas à **gestão ambiental e à política de recursos hídricos**, sendo financiadas principalmente por **receitas vinculadas e transferências intragovernamentais**, em conformidade com a finalidade institucional do Fundo Estadual de Recursos Hídricos.

VI - Notas Demonstração das Variações Patrimoniais

NOTA 1- RESULTADO PATRIMONIAL

No exercício de 2025, o fundo de recursos hídricos, apresentou um resultado patrimonial negativo, na ordem dos R\$ 1.815.114,73. Isso se deve as variações aumentativas que foram inferiores as diminutivas, na ordem de 5.457.679,20 em confronto com as diminutivas que foram R\$ 5.457.679,20.

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2025

R\$

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Janeiro a Dezembro / 2025	Janeiro a Dezembro / 2024
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	425.039,24	294.405,28
TAXAS	425.039,24	294.405,28
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	481.162,11	182.573,68
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	481.162,11	182.573,68
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	2.568.620,45	4.972.690,24
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.568.620,45	4.972.690,24
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	9.194,30	-
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	9.194,30	-
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	3.671,11	8.010,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	3.671,11	8.010,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	3.487.687,21	5.457.679,20

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2025

R\$

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Janeiro a Dezembro / 2025	Janeiro a Dezembro / 2024
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	1.442.279,38	412.384,02
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	-
SERVIÇOS	1.439.279,38	412.384,02
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	3.838.367,94	197.881,52
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	3.548.928,45	89.906,33
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	-	60.737,03
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	117.723,09	-
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	171.716,40	47.238,16
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	17.391,80	6.341,25
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	17.391,80	6.341,25
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	4.762,82	-
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	4.762,82	-
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	5.302.801,94	616.606,79
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I) - (II)	(1.815.114,73)	4.841.072,41

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

VI-Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) é uma das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), cuja enumeração está estabelecida na Lei Federal nº 4.320/1964, bem como na Lei Complementar nº 101/2000 e na Norma Brasileira de Contabilidade Técnica do Serviço Público 11 - NBC TSP 11.

Este demonstrativo contábil evidencia a evolução, seja aumento ou redução, do patrimônio líquido da entidade durante um período. A mudança total no patrimônio líquido durante esse período representa o valor total do resultado do período, somado a outras receitas e despesas reconhecidas diretamente como alterações no patrimônio líquido, sem passar pelo resultado do período, além de qualquer contribuição dos proprietários e dedução das distribuições para os proprietários atuando na sua capacidade de detentores do capital próprio da entidade.

Assim, entre os itens demonstrados na DMPL, destacam-se:

- O resultado do período;
- Cada item de receita e despesa do período reconhecido diretamente no patrimônio líquido devido a norma específica, como aumento ou redução por reavaliação e ganhos, quando utilizada a reserva de reavaliação, ou perdas decorrentes de ajustes específicos de conversão para moeda estrangeira;
- Ajustes de exercícios anteriores;
- Destinação do resultado, como constituição de reservas e distribuição de dividendos;
- Transações de capital com os proprietários, como aumento de capital, aquisição ou venda de ações em tesouraria, juros sobre capital próprio e distribuições aos proprietários;
- Para cada item do patrimônio líquido divulgado, os efeitos das alterações nas políticas contábeis e correção de erros.

É importante ressaltar que a DMPL complementa o Anexo de Metas Fiscais (AMF), que é parte integrante do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS
Anexo 19 - Lei Federal Nº 4.320/64
Exercício de 2025

Valores em R\$

Mês Referência: Dezembro									
ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social / Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucro	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos Iniciais							5.381.518,32		5.381.518,32
Ajustes de exercícios anteriores	-	-	-	-	-	-	-283.592,85	-	-283.592,85
Aumento de capital							-	-	-
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros sobre capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do exercício	-	-	-	-	-	-	-1.815.114,73	-	-1.815.114,73
Ajustes de avaliação patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Constituição / Reversão de reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos a distribuir (R\$. . . por ação)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos Finais							3.282.810,74		3.282.810,74

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

ROSICLEY TAVARES NASCIMENTO

Analista Contábil COGES

MARCO ANTÔNIO RIBEIRO DE M. LAGOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental

Protocolo 69997305

BALANÇO**INFORMAÇÕES GERAIS**

Esta Entidade Fundo Especial de Proteção Ambiental- FEPRAM-RO, domiciliada à Avenida Farquar, nº 2986, Bairro: Pedrinhas, Edifício: Rio Cautário CNPJ: 02.328.663/0001-65 integra o Poder Executivo, ente da esfera estadual. As competências deste Fundo FEPRAM-RO são regidas pelo Decreto Estadual nº nº 7.902 de 01 de julho de 1997, com abrangência na Lei Estadual nº 3.744 de 23 de dezembro de 2015 tendo como funções e atividades primordiais: desenvolvimento ambiental rural e urbano, fiscalização e normatização de atividades relacionadas com a qualidade de vida do ambiente e dos recursos naturais;

BASE DE ELABORAÇÃO

As Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) representam o conjunto consolidado e sintetizado das informações econômicas, orçamentárias, financeiras e patrimoniais da entidade pública, com objetivo de retratar a saúde financeira, relatórios de saídas, base para análise e tomada de decisão por parte dos usuários da informação contábil. Sua estrutura está contida nos anexos da Lei 4.320/1964, onde foi alterada pela Portaria STN



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM
Gerência de Patrimônio e Almojarifado - SEDAM-GPA

TERMO

ESTADO DE RONDÔNIA FRHRO			ANEXO TC-13	
INVENTÁRIO DO ESTOQUE EM ALMOXARIFADO			EXERCÍCIO DE 2025	
QUANTIDADE	UNIDADE CONTAGEM	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO MÉDIO (R\$)	
			UNITÁRIO	GLOBAL
SEM MOVIMENTO				
TOTAL				
Porto Velho, 20 de fevereiro de 2026	Marco Antonio Ribeiro de Menezes Lagos Secretario de Estado de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM	FRANCISCO SONE NOGUEIRA DA SILVA Gerente de Patrimônio e Almojarifado - GPA	ROSICLEY TAVARES NASCIMENTO Analista Contábil Setorial - COGES/SEDA	



Documento assinado eletronicamente por **Rosicley Tavares Nascimento**, **Analista Contábil**, em 20/02/2026, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO SONE NOGUEIRA DA SILVA**, **Gerente**, em 25/02/2026, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTÔNIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS**, **Secretário(a)**, em 25/02/2026, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **69343270** e o código CRC **29F6E8E1**.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM
 Gerência de Patrimônio e Almojarifado - SEDAM-GPA

TERMO

ESTADO DE RONDÔNIA FRHRO			ANEXO TC-15	
INVENTÁRIO FÍSICO-FINANCEIRO DOS BENS MÓVEIS		EXERCÍCIO DE 2025		
ITEM	CONTA CONTÁBIL	NÚMERO DO TOMBAMENTO	DESCRIÇÃO SINTÉTICA	VALOR CONTABILIZADO (VALOR CONTÁBIL LÍQUIDO)
SUBTOTAL =				
1	SEM MOVIMENTO			
TOTAL				
Porto Velho, 20 de fevereiro de 2026		MARCO ANTONIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS Secretario de Estado de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM	FRANCISCO SONE NOGUEIRA DA SILVA Gerente de Patrimônio e Almojarifado - GPA	ROSICLEY TAVARES NASCIMENTO Analista Contábil Setorial - COGES/SEDA



Documento assinado eletronicamente por **Rosicley Tavares Nascimento, Analista Contábil**, em 20/02/2026, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO SONE NOGUEIRA DA SILVA, Gerente**, em 25/02/2026, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTÔNIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS, Secretário(a)**, em 25/02/2026, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **69343047** e o código CRC **1F4AEBB6**.

Referência: Caso responda este(a) Termo, indicar expressamente o Processo nº 0088.000184/2026-32

SEI nº 69343047

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM
Gerência de Patrimônio e Almoarifado - SEDAM-GPA

TERMO

ESTADO DE RONDÔNIA FRHRO										ANEXO TC-16		
INVENTÁRIO FÍSICO-FINANCEIRO DOS BENS IMÓVEIS										EXERCÍCIO DE 2025		
Nº	Cartório	Imóvel	Localização	Terreno	Edificação	Benfeitoria	Obras em Andamento	Instalações	Total	Depreciação mês	Depreciação Acumulada	Valor Líq.
SEM MOVIMENTO												
Totalizadores				Terreno	Edificação	Benfeitoria	Obras em Andamento	Instalações	Total	Depreciação mês	Depreciação Acumulada	Líquido
Marco Antonio Ribeiro de Menezes Lagos Secretario de Estado de Desenvolvimento Ambiental				FRANCISCO SONE NOGUEIRA DA SILVA Gerente de Patrimônio e Almoarifado				ROSICLEY TAVARES NASCIMENTO Analista Contábil Setorial - COGES/SEDA				



Documento assinado eletronicamente por **Rosicley Tavares Nascimento**, **Analista Contábil**, em 20/02/2026, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO SONE NOGUEIRA DA SILVA**, **Gerente**, em 25/02/2026, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTÔNIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS**, **Secretário(a)**, em 25/02/2026, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **69343186** e o código CRC **13EDA827**.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 Contabilidade Geral do Estado - COGES
 Contadoria Setorial SEDAM - COGES-SEDAM

TERMO

GOVERNODOESTADODERONDÔNIA						ANEXOTC-22	
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS-FRHRO						EXERCÍCIO2025	
DEMONSTRATIVODASCONTASCOMPONENTESDOATIVOFINANCEIRO- REALIZÁVEL							
TÍTULOS	MOTIVODA INSCRIÇÃO	DATA DA INSCRIÇÃO	DATADABAIXA	SALDODOEXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTODOEXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIOSEGUINTE
					INSCRIÇÃO	BAIXA	
111111901-DEMAIS CONTAS-BANCO DO BRASIL				5.151.712,37			3.346.643,94
11112.40.01-RECURSO DO TESOURO-LIMITE DE SAQUE				-			-
TOTAL				5.151.712,37			3.346.643,94

FONTESIGEF-RO

ROSICLEYTAVARES NASCIMENTO

Analista Contábil / COGES

HUERIQUI CHARLES LOPES PEREIRA

SECRETARIO EXECUTIVO/SEDAM



Documento assinado eletronicamente por **Rosicley Tavares Nascimento**, **Analista Contábil**, em 27/02/2026, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hueriqui Charles Lopes Pereira**, **Secretário(a) Executivo(a)**, em 27/02/2026, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **69584505** e o código CRC **A1A7C65C**.



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Contabilidade Geral do Estado - COGES

Contadoria Setorial SEDAM - COGES-SEDAM

TERMO

ANEXO TC-23						
ESTADO DE RONDÔNIA FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FRH		DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS CONTAS DO ATIVO PERMANENTE				EXERCÍCIO 2025
CONTAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO		BAIXA		
		RES. EXEC. ORÇ.	IND. EXEC. ORÇ.	RES. EXEC. ORÇ.	IND. EXEC. ORÇ.	
11310000000 ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	287.118,45	744.125,23	-	-	907.654,08	123.589,60
11500000000 ESTOQUES	-	47.238,16	-	-	47.238,16	-
12300000000 IMOBILIZADO	-	89.906,33	-	-	89.906,33	-
TOTAL GERAL	287.118,45	719.130,49	-	-	471.436,54	123.589,60

ROSICLEY TAVARES NASCIMENTO

Analista Contábil COGES

HUERIKUI CHARLES LOPES PEREIRA

Secretário Executivo de Estado do Desenvolvimento Ambiental



Documento assinado eletronicamente por **Rosicley Tavares Nascimento**, **Analista Contábil**, em 03/03/2026, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hueriqui Charles Lopes Pereira, Secretário(a) Executivo(a)**, em 03/03/2026, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **69709589** e o código CRC **77D58128**.

Referência: Caso responda este(a) Termo, indicar expressamente o Processo nº 0088.000184/2026-32

SEI nº 69709589



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Contabilidade Geral do Estado - COGES
Contadoria Setorial SEDAM - COGES-SEDAM

TERMO

TC - 24							
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA			DEMONSTRATIVO DA CONTA "VALORES" INSCRITOS NO ATIVO PERMANENTE			EXERCÍCIO 2025	
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS - FRH/RO							
Nº DO TÍTULO	EMPRESA	QUANT. DE AÇÕES	VALOR NOMINAL OU PATRIMONIAL	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
					INSCRIÇÃO	BAIXA	
SEM MOVIMENTO							
TOTAL GERAL	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: [DIVE PORT.](#)

ROSICLEY TAVARES NASCIMENTO
Analista Contábil COGES

HUERIQUEI CHARLES LOPES PEREIRA
Secretário Executivo de Estado do Desenvolvimento Ambiental



Documento assinado eletronicamente por **Rosicley Tavares Nascimento**, **Analista Contábil**, em 20/02/2026, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Hueriquei Charles Lopes Pereira**, **Secretário(a) Executivo(a)**, em 20/02/2026, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **69334636** e o código CRC **104B448E**.

Referência: Caso responda este(a) Termo, indicar expressamente o Processo nº 0088.000184/2026-32

SEI nº 69334636



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Controladoria Geral do Estado - CGE
Diretoria de Fiscalização e Auditoria Interna - CGE-DFAI

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

CGE
Controladoria Geral do
Estado

DOCUMENTO	RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTAS (REFISCON)
UNIDADE EXECUTORA	Controladoria Geral do Estado de Rondônia - CGE/RO Diretoria de Fiscalização e Auditoria Interna - DFAI
UNIDADE AUDITADA	18012 - Fundo Estadual de Recursos Hidricos-FUERH
RESPONSÁVEIS POR PRESTAR CONTAS	Marco Antônio Ribeiro de Menezes Lagos Secretário de Estado Gilmar Oliveira de Souza Secretário Adjunto de Estado
PERÍODO FISCALIZADO	01º de janeiro a 31 de dezembro de 2025
PROCESSOS	0028.000469/2026-88
OBJETIVO	Verificar se o gestor cumpriu o dever de prestar contas , bem como realizar análise formal das informações prestadas pela Unidade acerca das peças da prestação de contas anual.

1. INTRODUÇÃO

1. De acordo com o art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal c/c o art. 46, parágrafo único, da Constituição Estadual de Rondônia prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Estado responda, ou que em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária.

2. Vale ressaltar que, visando apoiar o controle externo, em atendimento ao art. 74, IV, da Constituição Federal/1988 e ao art. 51, IV, da Constituição Estadual de Rondônia, e considerando sua missão institucional de “*Aprimorar a gestão pública por meio do fortalecimento do Sistema de Controle Interno, promovendo a cooperação interinstitucional, a integridade, a transparência, a participação social, a prevenção e o combate a corrupção*”, a Controladoria Geral do Estado (CGE) fiscaliza e emite, anualmente, Certificado de Auditoria sobre a Prestação de Contas Anual das unidades integrantes do Poder Executivo Estadual.

3. Nesse sentido, por meio da [Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI](#) (0044359271), publicada no DIOF nº 235, de 14 de dezembro de 2023, foram estabelecidos os critérios de análise da Prestação de Contas Anual das unidades da Administração Pública Direta, Fundos, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista do Poder Executivo do Estado de Rondônia.

4. Destaca-se que, de acordo com o art. 3º, IV, da Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI, o Relatório de Fiscalização de Contas (REFISCON) trata-se do documento que apresenta os resultados dos trabalhos de fiscalização sobre a Prestação de Contas Anual da Unidade Prestadora de Contas (UPC) para auxiliar na elaboração do Certificado de Auditoria.

5. Com fito de cumprir as disposições da referida Instrução Normativa, foi designada equipe de fiscalização da Diretoria de Fiscalização e Auditoria Interna - DFAI, por meio da Portaria nº 11 de 12 de janeiro de 2026 (68131938), publicada no DIOF nº 9, de 14 de janeiro de 2026, a qual realizou fiscalização no **Fundo Estadual de Recursos Hídricos-FUERH/SEDAM**.

1.1. METODOLOGIA E ITENS DE VERIFICAÇÃO

6. Os trabalhos foram realizados em conformidade com a [Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI](#) (0044359271), bem como em observância às boas práticas dos padrões de auditoria estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, pelo Tribunal de Contas da União e no [Manual de Auditoria Interna](#) desta CGE.

7. Vale destacar que, conforme dispõe o art. 22 da [Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI](#) (0044359271), as Prestações de Contas Anuais encaminhadas à Controladoria Geral do Estado, para fins de análise e certificação das contas, serão segmentadas em duas referências de avaliação, “Referência A” e “Referência B”. Nesse contexto, conforme destacado na Portaria nº 11 de 12 de janeiro de 2026 (68131938), a unidade avaliada foi enquadrada na “Referência B”, tendo em vista que não faz parte do conjunto de unidades selecionadas para “Referência A”.

8. No que tange à “Referência B”, o art. 25, §2º, da [Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI](#) (0044359271), estabelece os critérios preferenciais de avaliação das unidades. Considerando essas orientações, foram selecionadas como critérios para esta avaliação a **aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria**.

9. Assim, estabeleceu-se como questão a ser verificada na fiscalização: **Q1) A prestação de contas anual contém todos os elementos exigidos na Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI?**

10. Outrossim, ressalta-se que a verificação da aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria teve por fundamento a Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI e, de forma auxiliar, a [Instrução Normativa n. 13/2004](#) e [Lei Complementar n. 154/1996](#) do Tribunal de Contas do Estado.

11. Para o alcance dos objetivos e visando responder adequadamente aos itens de verificação foram utilizados procedimentos, por meio dos Papéis de Trabalho - PT (ferramentas para direcionar os

membros da equipe de fiscalização na obtenção e documentação de evidências, visando atingir os objetivos do trabalho). Ressalta-se ainda que, em razão do curto prazo para manifestação, volume de informações e o reduzido quadro de servidores para a realização dos trabalhos, a verificação foi estruturada nos papéis de trabalho presentes neste relatório.

2. QUESTÕES E ACHADOS

12. A partir dos objetivos supracitados, elencamos os seguintes itens de verificação, que serão respondidas na conclusão deste relatório.

2.1. Q1) A prestação de contas anual contém todos os elementos exigidos na Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI?

2.1.1. Análise e Achados / Apontamentos

13. Da consulta ao **Processo de Prestação de Contas Anual da unidade, SEI n.º 0028.000469/2026-88** foi verificado se os documentos elencados no Anexo I deste relatório foram apresentados pela unidade.

14. Nesse sentido, destaca-se que, no escopo dos testes aplicados, foi avaliada apresentação e a tempestividade das informações disponibilizadas à Controladoria Geral do Estado de Rondônia.

15. Conforme dispõe o Anexo I da Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI, estão definidos os prazos para a inserção da documentação no processo de prestação de contas, com vistas à análise por esta Controladoria.

16. A partir da verificação realizada, constatou-se que 88% da documentação foi apresentada dentro dos prazos estabelecidos, enquanto 12% foi encaminhada de forma intempestiva, em desacordo com os prazos normativos estabelecidas.

17. Noutro ponto, em análise às informações apresentadas no **Relatório de Gestão** da unidade, pode-se destacar as seguintes informações:

- **EXAME COMPARATIVO**

18. O Anexo I da Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI (0044359271) estabelece que deverá ser encaminhado a esta Controladoria até o dia 20 de março o "**Relatório de Gestão das atividades** desenvolvidas no período, no qual deverá ser incluído exame comparativo em relação aos últimos três exercícios, em termos qualitativos e quantitativos, das ações planejadas na Lei do Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, e das ações efetivamente realizadas".

19. Dessa forma, por meio de análise documental, foi realizada a avaliação do Relatório de Gestão das Atividades (70405603) da unidade, e apresentou o **exame comparativo** em relação aos **últimos três exercícios**, em termos qualitativos e quantitativos, das ações planejadas no PPA, LDO e LOA, e das ações efetivamente realizadas.

Imagem 01 - Execução orçamentária FUERH

Ação 2399 - Execução orçamentária e financeira				
Ano	2022	2023	2024	2025
LOA Inicial	R\$ 176.941,00	R\$ 279.910,00	R\$1.665.101,00	R\$ 2.350.444,00
LOA Atualizada	R\$ 438.691,00	R\$ 579.910,00	R\$ 6.675.801,91	R\$ 5.778.421,13
Empenho	R\$ 130.530,00	R\$ 154.537,00	R\$ 3.793.314,03	R\$ 1.791.014,63
Liquidação	R\$ 119.750,00	R\$ 154.537,00	R\$ 893.715,24	R\$ 1.506.405,98
Pagamento	R\$ 119.750,00	R\$ 154.537,00	R\$ 858.215,24	R\$ 1.506.405,98

Fonte: Relatório de Gestão - 2025 (70405603)

- **DESPESAS COM DIÁRIAS**

20. A unidade apresentou o Anexo TC-09 (69674564), contendo a relação dos adiantamentos e diárias concedidas no exercício de 2025. Contudo, verificou-se que o referido relatório não apresenta as datas de prestação de contas das diárias concedidas.

21. Observa-se, ainda, que no exercício anterior o mesmo relatório TC-09 (0057473181) também foi apresentado sem o registro das datas das respectivas prestações de contas. Na ocasião, a unidade apresentou a seguinte justificativa no relatório: "A coluna "data de prestação de contas" não foi preenchida em função da ausência da informação nos relatórios emitidos pelo SIGEF, onde é extraído os dados para compor este TC-09. Esta coordenadoria/gerência ainda em 2024 reportou a falha à Contabilidade Geral do Estado - COGES, para abertura de demanda junto a INDRA para correção do relatório através do processo: 0028.003888/2024-18, Ofício 1383 (0046295705) porém até o momento sem resposta/solução."

22. Conforme pontuado no REFISCON do exercício anterior, permanece evidenciada a necessidade de aprimoramento dos controles relacionados ao registro das datas de prestação de contas das diárias concedidas. Embora a unidade tenha informado a existência de limitações sistêmicas, destaca-se que tais registros constituem elemento essencial para o acompanhamento e controle da regularidade das prestações de contas.

23. Nesse sentido, faz-se necessário que a unidade adote mecanismos complementares de controle, ainda que paralelos ao sistema atualmente utilizado, de modo a assegurar o registro e o acompanhamento tempestivo das prestações de contas, garantindo a adequada transparência das informações. Tal providência mostra-se indispensável para o atendimento às disposições do art. 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece a responsabilidade na gestão fiscal mediante ação planejada e transparente, voltada à prevenção de riscos e à correção de desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas.

- **GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

24. Em relação a execução orçamentária e financeira, a unidade apresentou o quadro abaixo:

Imagem 02 - Execução orçamentária e financeira

UG: 18012 FRH – Execução Orçamentária e Financeira

Ano	2022	2023	2024	2025
LOA Inicial	R\$ 176.941,00	R\$ 279.910,00	R\$1.665.101,00	R\$ 2.350.444,00
LOA Atualizada	R\$ 438.691,00	R\$ 579.910,00	R\$ 6.675.801,91	R\$ 5.778.421,13
Empenho	R\$ 130.530,00	R\$ 154.537,00	R\$ 3.793.314,03	R\$ 1.791.014,63
Liquidação	R\$ 119.750,00	R\$ 154.537,00	R\$ 893.715,24	R\$ 1.506.405,98
Pagamento	R\$ 119.750,00	R\$ 154.537,00	R\$ 858.215,24	R\$ 1.506.405,98
Descentralização Concedida	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Empenho / LOA Atualizada	30%	27%	56%	30%
Liquidação/ LOA Atualizada	27%	27%	13%	26%
Pagamento/ LOA Atualizada	27%	27%	13%	26%
Descentralização/LOA Atualizada	0%	0%	0%	0%

Fonte: Relatório de Gestão - 2025 (70405603)

25. Conforme apresentado no relatório de gestão da unidade, o índice de execução orçamentária no exercício de 2025 alcançou 26% da dotação atualizada. Observa-se, ainda, que houve incremento de 59% entre a dotação inicial e a dotação atualizada no referido exercício.

26. Adicionalmente, verifica-se que os percentuais de execução nos exercícios anteriores foram de 13% em 2024 e de 27% nos exercícios de 2023 e 2022.

27. Nesse cenário, alerta-se à gestão do FUERH para a necessidade do aprimoramento dos mecanismos de planejamento e acompanhamento orçamentário, de modo a favorecer maior aderência entre previsão e execução, sem prejuízo da flexibilidade necessária à gestão desses recursos.

• **ASPECTOS INSTITUCIONAIS**

28. Em atenção aos Critérios de Certificação das Unidades da Administração Direta, Autarquias e Fundações, previstos na Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI, procedeu-se à verificação quanto à existência de Planejamento Estratégico institucional no âmbito da unidade fiscalizada.

29. O Planejamento Estratégico constitui instrumento essencial de gestão, por estabelecer diretrizes, objetivos e metas institucionais, orientando a atuação administrativa, a alocação de recursos e o monitoramento de resultados, além de subsidiar o fortalecimento dos controles internos e da governança pública.

30. Nesse contexto, verificou-se que a unidade apresentou o Planejamento Estratégico formalmente instituído ou informações acerca do andamento de sua elaboração, conforme documentação encaminhada no processo de prestação de contas.

• **GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS**

31. A gestão de riscos e de controles internos constitui instrumento essencial para o alcance dos objetivos institucionais da unidade gestora, contribuindo para a eficiência, eficácia, economicidade e conformidade legal da gestão pública.

32. Nesse contexto, o Relatório Anual de Controle Interno (RACI) apresenta-se como ferramenta estratégica de avaliação da maturidade dos controles internos, permitindo identificar riscos relevantes, avaliar a adequação das respostas adotadas pela administração e subsidiar o processo decisório

da alta gestão.

33. Para fins desta verificação, consideraram-se informações constantes no RACI, bem como evidências documentais apresentadas pela unidade, em consonância com as diretrizes normativas da Controladoria Geral do Estado de Rondônia.

34. No que se refere às informações sobre gestão de riscos e controles internos, verificou-se que a unidade apresentou os elementos solicitados no RACI.

35. Em especial, foram encaminhadas informações relativas à política de gestão de riscos e controles internos, aos riscos e controles estratégicos e operacionais, aos riscos e controles orçamentários e financeiros, aos riscos e controles contábeis, aos riscos e controles patrimoniais, aos riscos e controles das contratações públicas e aos riscos e controles dos convênios, conforme os tópicos 6.1 a 6.7 do referido relatório.

36. Ressalta-se que a gestão de riscos não deve ocorrer de forma centralizada, devendo cada unidade desenvolver e estruturar sua própria política e metodologia de identificação e avaliação de riscos, considerando as especificidades de suas atividades, de modo a possibilitar a adequada mitigação dos eventos de risco.

37. Recomenda-se à unidade desenvolver sua gestão de riscos, mediante a realização de levantamentos estruturados de riscos que subsidiem o desenvolvimento e a implementação da política, de forma a possibilitar a adequada análise e mitigação dos riscos.

• DA AVALIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA DA UNIDADE GESTORA

38. Em atendimento às disposições da legislação vigente e às diretrizes do Relatório Anual de Controle Interno (RACI), procedeu-se verificação da apresentação das informações relativas à transparência ativa e da transparência passiva do (nome da secretaria), no exercício de referência.

39. A transparência ativa compreende a divulgação espontânea de informações de interesse coletivo ou geral, por meio dos canais institucionais oficiais, enquanto a transparência passiva refere-se ao atendimento às solicitações de acesso à informação formalizadas pelos cidadãos, nos prazos e condições legalmente estabelecidos. Nesse contexto, foram considerados, para fins desta verificação, as informações disponibilizadas nos **anexos V e VI do RACI**.

40. A unidade informou que a transparência ativa é operacionalizada por meio dos portais institucionais, as quais são alimentadas pelas unidades administrativas competentes, conforme a natureza da informação. O Setor CTI- Coordenação de Tecnologia da Informação atua de forma estrutural e instrumental, sendo responsável pela disponibilização, manutenção e funcionamento dos sítios eletrônicos. Na transparência passiva, a unidade informou que não houveram solicitações no e-SIC.

2.1.2. Conclusão

41. Nesse sentido, destacamos que foi possível identificar pendências ou impropriedades que levassem a concluir que a unidade não informou as medidas adotadas para atender as determinações e recomendações dos órgãos de controle.

3. CONCLUSÃO

42. Em virtude da análise realizada por esta Controladoria Geral do Estado de Rondônia, com base na documentação constante no Processo de Prestação de Contas Anual da Unidade, conclui-se que nada chegou ao conhecimento da equipe de fiscalização que leve a acreditar que as documentações não estejam adequadamente apresentadas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com os normativos que regem a matéria, com exceção dos seguintes achados, apontamentos e orientações:

- **Apontamento 01** - Ausência de informações da data da prestação de contas nas despesas com diárias.
- **Apontamento 02** - Necessidade de aprimoramento dos mecanismo de planejamento e

acompanhamento orçamentário.

- **Apontamento 03** - Realizar gestão de risco de forma autônoma no âmbito do FUE RH, visando mitigar os riscos específicos relacionados às atividades do Fundo.

4. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

43. Diante de todo o exposto no decorrer deste relatório, com base nos procedimentos de fiscalização e na análise da Prestação de Contas Anual de 2024, com fulcro no art. 9º, I, III e IV, da Lei Complementar n.º 758/2014 c/c art. 5º, VII, do Decreto n.º 23.277/2018, com o objetivo de aprimorar o sistema de controle e os procedimentos de *accountability* da gestão, emitimos os seguintes **alertas ao Fundo Estadual de Recursos Hídricos-FUERH/SEDAM:**

- **No Parágrafo 23 deste relatório, alerta-se** à gestão que adote procedimentos complementares de controle sobre as datas das prestações de contas das diárias e aos suprimentos de fundos garantindo assim a transparência das informações;
- **No Parágrafo 27 deste relatório, alerta-se** ao gestor do Fundo quanto à necessidade do aprimoramento dos mecanismos de planejamento e acompanhamento orçamentário, de modo a favorecer maior aderência entre previsão e execução, sem prejuízo da flexibilidade necessária à gestão desses recursos.
- **No Parágrafo 37 deste relatório, alerta-se** gestão que desenvolva a identificação e avaliação de riscos, considerando as especificidades das atividades do FUE RH, de modo a possibilitar a adequada mitigação dos eventos de risco específicos do Fundo.

44. Diante de todo o exposto no decorrer deste relatório, com base nos procedimentos de fiscalização e na análise da Prestação de Contas Anual de 2025, encaminha-se o referido relatório à Diretoria Análise e Certificação das Contas - DACC para fins de certificação.

Porto Velho, na data da assinatura.

É o Relatório.

Thaisy Iasmin de Souza

Auditora de Controle Interno

Matrícula – xxxxxxx852

Tiago Garcia Araújo

Coordenador de Auditoria Interna

Matrícula - xxxxxxx697

De acordo:

Jardyane Palhano Santos Lemos

Diretora de Fiscalização e Auditoria Interna

Matrícula xxxxxxx666

ANEXOS

ANEXO ÚNICO - CHECKLIST DOS DOCUMENTOS

PT 01 – Checklist dos documentos (Adm. Direta e Fundos)

Unidade: Fundo Estadual de Recursos Hídricos-FUERH/SEDAM

Processo da Prestação de Contas:0028.000469/2026-88

ITEM	DOCUMENTO	APRESENTADO		PRAZO DE ENVIO	DATA DE RECEBIMENTO	OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO			
1	Prova de publicação em Diário Oficial da relação nominal dos servidores ativos e inativos ao final do exercício;	X		02/02	30/01/2026	ID 68724896
2	Cópia da Lei Orgânica e suas alterações, bem como das principais normas que regem o órgão.	X		02/02	02/02/2026	ID 68782998
3	Apresentação da qualificação dos responsáveis (Anexo TC-28)	X		19/02	02/02/2026	ID 69138357
4	Relação dos restos a pagar processados (Anexo TC-10 A)	X		19/02	12/02/2026	ID 69188656
5	Relação dos restos a pagar não processados (Anexo TC-10 B)	X		19/02	19/02/2026	ID 69304831
6	Relação de adiantamentos e diárias concedidos (Anexo TC-09)	X		19/02	02/03/2026	ID 69674564
7	Relação de empenhos anulados.	X		19/02	27/02/2026	ID 69607721
8	Inventário do Estoque em Almoxarifado (Anexo TC-13)	X		02/03	26/02/2026	ID 69544437
9	Inventário Físico Financeiro dos Bens Móveis (Anexo TC-15)	X		02/03	02/03/2026	ID 69649480
10	Inventário Físico Financeiro dos Bens Imóveis (Anexo TC-16)	X		02/03	26/02/2026	ID 69544575
11	Demonstrativo das contas componentes do ativo financeiro realizável (Anexo TC-22)	X		02/03	02/03/2026	ID 69639712
12	Demonstrativo sintético das contas componentes do ativo permanente (Anexo TC-23)	X		02/03	03/03/2026	ID 69728605
13	Demonstrativo da conta valores inscritos no ativo permanente (Anexo TC-24)	X		02/03	23/02/2026	ID 69378591
14	Demonstrativo analítico da conta bancos (Anexo TC-02)	X		02/03	26/02/2026	ID 69547613
15	Conciliação e extratos bancários de todas as contas existentes, em 31 (trinta e um) de dezembro do exercício de competência da prestação de contas, sendo um arquivo em formato PDF para cada conta contábil contendo a conciliação e extratos bancários (Anexo TC-03)	X		02/03	26/02/2026	ID 69547707
16	Rol de contratos, licitações, justificativas de dispensa ou inexigibilidade (Anexo TC-06)	X		02/03	02/03/2026	ID 69674790
17	Balanço Orçamentário (Anexo 12 da Lei nº 4.320/64)	X		16/03	16/03/2026	ID 70171867
18	Balanço Financeiro (Anexo 13 da Lei nº 4.320/64)	X		16/03	16/03/2026	ID 70171867
19	Balanço Patrimonial (Anexo 14 da Lei nº 4.320/64)	X		16/03	16/03/2026	ID 70171867

20	Demonstração das Variações Patrimoniais (Anexo 15 da Lei nº 4.320/64)	X		16/03	16/03/2026	ID 70171867
21	Demonstração dos Fluxos de Caixa (Anexo 18 da Lei nº 4.320/64)	X		16/03	16/03/2026	ID 70171867
22	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Art. 21, c, da NBC TSP 11)	X		16/03	16/03/2026	ID 70171867
23	Relatório de Gestão das atividades desenvolvidas no período, no qual deverá ser incluído exame comparativo em relação aos últimos três exercícios, em termos qualitativos e quantitativos, das ações planejadas na Lei do Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, e das ações efetivamente realizadas.	X		20/03	20/03/2026	ID 70405603
24	Relatório Controle Interno, com parecer do dirigente do órgão de Controle Interno, sobre as contas anuais;	X		20/03	20/03/2026	ID 70214078
25	Pronunciamento expresso e indelegável do gestor, sobre as contas e o parecer de controle interno, atestando haver tomado conhecimento das conclusões nele contidas.	X		20/03	20/03/2026	ID 70221277



Documento assinado eletronicamente por **Thaisy Iasmin de Souza, Auditor(a) de Controle Interno**, em 27/03/2026, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Garcia Araújo, Coordenador(a)**, em 27/03/2026, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **jardiane palhano santos lemos, Diretor(a)**, em 27/03/2026, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **70623027** e o código CRC **A0B49526**.

Referência: Caso responda este(a) Relatório de Fiscalização, indicar expressamente o Processo nº 0028.000469/2026-88

SEI nº 70623027